



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

DECRETO Nº 206/2015

DATA: 06.08.2015

SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.118/2015.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2015 no valor de R\$ 109.984,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), destinados á execução do Convênio 144/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB, com a seguinte especificação:

07- Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

07.01 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 809 - CV 144/2013 - SEAB - Programa de Apoio e Manejo do Solo - CALCÁRIO

20.606.0015.2.192 - Projeto Apoio ao Manejo e Fertilidade dos Solos - Aquis. de Calcário

3.3.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita.....R\$ 109.984,00

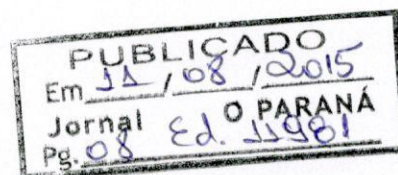
Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, fica indicado como Recurso o Excesso de Arrecadação no exercício de 2015 no valor de R\$ 109.984,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais), provenientes do *convênio* protocolado 144/2013, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná, SEAB.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 08 de Agosto de 2015.

Ivar Barea

Prefeito Municipal





Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

ERRATA

Ref: Decreto nº 206/2015, Publicado em 06 de agosto de 2015.

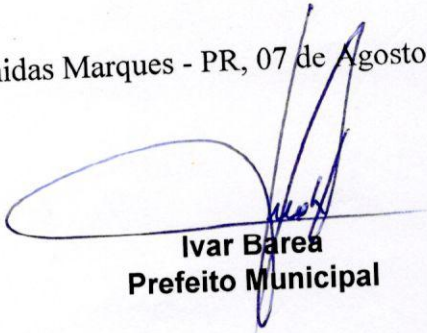
Onde se lê

Capitão Leônidas Marques - PR, 08 de Agosto de 2015.

LEIA -SE ,

Capitão Leônidas Marques - PR, 06 de Agosto de 2015.

Capitão Leônidas Marques - PR, 07 de Agosto de 2015.


Ivar Barea
Prefeito Municipal

